Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura

CNPJ: 01.924.825/0001-65

Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará

E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br

Fone: 85 3383-3823 Processo N°: 26 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

O Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS CADA, COM VIAGEM DE IDA E VOLTA, DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE APOIO PARA O PARQUE AQUÁTICO CAVE PARK LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, Nº 55, BAIRRO ANTÔNIO JUSTA, MARACANAÚ; COM PERCURSO MÉDIO DE 7,5KM NO DIA 09/07/2025 (QUARTA-FEIRA), COM HORÁRIO DE SAÍDA DA ESCOLA ÀS 09H E RETORNO ÀS 16H; COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO NAS FÉRIAS com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 / 07 / 2025.



Ana Lúcia da Silva de Almeida Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 26 / 2025								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA 3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65								
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, № 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ								
		Documento assinado digitalmente							
_	MARACANAÚ: 02 / 07 / 2025		LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA						
5		Data.	Data: 02/07/2025 09:32:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br						
		Verili	que em n	ups.//validar.id.gov.bi					

- 6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
- 7 OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS CAVE PARK PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO NAS FÉRIAS

8	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
	8.1-N°	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3- UNIDADE	8.4- QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS CADA, COM VIAGEM DE IDA E VOLTA, DA EMEF EVANDRO AYRES DE MOURA LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, N° 341, BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, PARA CONDUÇÃO DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE APOIO PARA O PARQUE AQUÁTICO CAVE PARK LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, N° 55, BAIRRO ANTÔNIO JUSTA, MARACANAÚ; COM PERCURSO MÉDIO DE 7,5KM NO DIA 09/07/2025 (QUARTA-FEIRA), COM HORÁRIO DE SAÍDA DA ESCOLA ÀS 09H E RETORNO ÀS 16H; COMO PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BRINCANDO E APRENDENDO NAS FÉRIAS.	SERVIÇO	01		
	8.7-VALOR SUBTOTAL:					
	8.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 9 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
NOME DO PROPONENTE:								
ENDEREÇO:								
CPF OU CNPJ:		RG:						
ASSINATURA DO PROPONENTE:								
	OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: O DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 9 MENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS C NADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. ME DO PROPONENTE: DEREÇO: F OU CNPJ:	OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: O DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRE DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 9 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO MENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTAI NADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. ME DO PROPONENTE: DEREÇO: F OU CNPJ: 13						